



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 33, DE 02 DE AGOSTO DE 1993

CERTIFICO E DOU FÉ que o **egrégio órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, criado pela Resolução Administrativa nº 26/91, em sessão Ordinária, hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, José Ajuricaba, Ermes Pedro Pedrassani, Marcelo Pimentel, Guimarães Falcão, Antônio Amaral, Ney Doyle, Cnéa Moreira, Thaumaturgo Cortizo, Leonaldo Silva e João Tezza, ao apreciar proposta formulada pela Presidência,

RESOLVEU,

por maioria, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ney Doyle, não prorrogar, a partir da presente data, a validade de qualquer concurso público realizado por esta corte.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 1993.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal Pleno